

A AGRICULTURA ALIMENTAR E O IMPACTO DO CRÉDITO RURAL SOBRE OS DIFERENTES TIPOS DE PRODUTORES *

Norma Montalvo de Soler **

I. INTRODUÇÃO

O presente trabalho centraliza sua atenção na análise de uma fração de pequenos produtores não capitalistas¹ que, por não terem condições potenciais para se inserirem no processo de modernização agrícola presente na agricultura brasileira, continuam sendo produtores de alimentos básicos (arroz, milho, feijão, mandioca etc.), espaço econômico compartilhado também, nas duas últimas décadas, por agricultores capitalistas.

Precisamente, foi a necessidade de compreender o ambiente concorrencial que se observa a nível de comercialização dos produtos alimentares vinculados à política dos preços mínimos de garantia, que nos levou a pesquisar, a nível da produção e da comercialização, as estratégias pelas quais optam a empresa agrícola capitalista e a pequena produção, e que resultam no aparente nivelamento de ambos os tipos de produtores em termos dos preços mínimos para os produtos que cultivam.

A questão que pretendemos desvendar é precisamente o que está por trás dessa aparente nivelção entre ambos os tipos de produtores. O objetivo básico desta indagação é captar a posição ocupada pelo trabalho familiar do pequeno produtor na economia brasileira. Usamos como recurso analítico a intervenção do Estado.

Dado que a política econômica envolve aspectos alocativos e distributivos de recursos que têm efeitos diferenciais sobre a renda real dos diversos grupos ou

(*) Versão revisada de um capítulo da tese de Doutorado em Economia intitulada "Agricultura e Reprodução da Força de Trabalho" apresentada pela autora na UNAM, México DF., 1986.

(**) A autora é Mestre em Sociologia (UNB – Brasília, DF), Doutora em Economia (UNAM – México DF) e trabalha no Mestrado em Sociologia Rural/UFPb.

(1) A Pequena Produção Agrícola familiar ou produção não capitalista, se constitui no Brasil numa forma específica de exploração do trabalho pelo capital, produzida socialmente ao longo do processo histórico do desenvolvimento capitalista no país. Neste contexto, o pequeno produtor se situa como trabalhador direto subordinado indiretamente ao capital, especificamente de dominação do capital sobre o trabalho familiar que é visualizado no marco da relação existente entre o processo global do trabalho e o processo de produção social global, apesar da diferenciação existente ao interior do segmento pequeno produtor.

Há consenso sobre a diferenciação existente ao interior da pequena produção que vai desde os "pequenos produtores de infrasubsistência", passando pelos "pequenos produtores médios" até os "pequenos produtores tecnificados ou modernos" integrados às agroindústrias, extratos diferenciais que correspondem a diferentes modalidades de incorporação da pequena produção a produção social global capitalista. Neste trabalho analisamos só um dos estratos da pequena produção, constituído pela fração de pequenos produtores de alimentos básicos ou pequenos produtores minifundiários de infrasubsistência.

Rev. RAÍZES	Campina Grande	Ano VI	Nº 6	75 a 106	Jan.86/mar.88
-------------	----------------	--------	------	----------	---------------

classes sociais, neste trabalho procuramos entender o impacto diferencial da intervenção estatal, via política de crédito agrícola, sobre a empresa agrícola e a pequena produção não capitalista inseridos na produção de alimentos básicos. Particularmente nos propomos compreender como são afetadas as condições de trabalho e de retribuição do trabalho familiar na pequena produção e, deste modo, explicitar em forma aproximada suas condições de reprodução social.

Hipoteticamente, sustentamos que o Estado mediatiza neste caso, de uma maneira específica, a dominação econômica sobre o trabalho familiar, e, assim, mediatiza não só o incremento da diferenciação existente no interior da pequena produção, mas também a reprodução deste segmento da classe trabalhadora, assim como da burguesia agrária. No entanto, este estudo apenas dá conta da análise da relação econômica que vincula os pequenos produtores ao capital, e não incursiona na análise de classe propriamente dita.

Este trabalho está baseado integralmente em dados secundários vinculados aos produtores de alimentos no país e à ação do Estado, e pretende levantar aspectos relevantes que podem ser aprofundados posteriormente em pesquisas de campo.

II. A AGRICULTURA ALIMENTAR NO BRASIL

Num país em desenvolvimento como o Brasil, onde se prioriza o desenvolvimento do setor industrial, uma das funções que compete à agricultura é apoiar a industrialização na cidade como no campo, pela via da produção de mão-de-obra barata, bens para exportação, matérias primas e alimentos baratos. Particularmente esta última função foi assumida por muitas décadas, quase que em forma exclusiva, pela pequena produção. Nas duas últimas décadas, uma parte cada vez mais importante da função de garantir o abastecimento de alimentos básicos está sendo compartilhada pela agricultura capitalista, o que parece conseguir-se basicamente através dos benefícios que oferece a política agrícola de crédito, de infraestrutura e de pesquisa agrícola, somada ao fato de que esse setor produtor conta com áreas médias e grandes de cultivos, que convergem para aumentar o volume físico da produção — pela via do incremento da produtividade e o aumento da superfície plantada — para efeito de manter-se em sincronia com os preços de garantia estipulados oficialmente.

Neste trabalho, nos propomos a examinar o processo que assegura esta coexistência, ao mesmo tempo que assegura manter a relativa estabilidade dos preços a nível da comercialização de produtos básicos. Assim, vamos revisar algumas questões relativas à direcionalidade resultante da política agrícola e suas conseqüências no incremento da polarização interna no setor, influenciando na manutenção da rentabilidade das inversões do produto agrícola capitalista e na deterioração das condições de produção e retribuição ao trabalho de uma fração importante dos pequenos produtores ocupados neste sub-setor da agricultura alimentar.

A produção capitalista se distancia, de modo regular, de ramos produtivos que não têm condições de oferecer o nível de lucro igual ou maior que a taxa média, deixando em geral estes espaços para pequenos produtores não capitalistas que não têm possibilidades de alcançar nem sequer o correspondente a um

salário mínimo como retribuição para o trabalho familiar aplicado na produção de um bem. No entanto, nas últimas décadas, observamos na agricultura brasileira a incursão de pequenos e médios produtores capitalistas na agricultura alimentar, isto é, no cultivo de produtos básicos como o arroz e o milho, particularmente na região centro-sul do país. Em tudo isto, o paradoxal é que os preços mínimos estipulados para esses produtos — que são não só notadamente baixos quando comparados com os de outros produtos comerciais mas ainda, em certa medida, mínimos a ponto de nem sempre cobrirem os custos da produção — regem indiferenciadamente todo tipo de produtores². Como explicar que o cultivo de produtos alimentares de consumo básico — apesar de não gerar uma taxa de lucro consistente com a taxa efetiva de lucro vigente na economia como um todo e, em particular, no setor capitalista da agricultura — seja um espaço econômico compartilhado simultaneamente por pequenos produtores não capitalistas e por produtores capitalistas?

Consideramos que, no fundo de tal paradoxo, está a intervenção do Estado e, em grau mais desprezível, a possível insuficiência da disponibilidade de alimentos provenientes da agricultura não capitalista para um mercado em expansão de produtos que são elementos básicos na reprodução da força de trabalho. Na medida em que a política agrícola subsidia fortemente a produção realizada sobre bases capitalistas, cria condições para que o capital, sob um estrito cálculo econômico, invista também em certos ramos aparentemente não rentáveis, como a agricultura alimentar, sem com isso deslocar do espaço produtivo, os pequenos produtores não capitalistas.

A fim de visualizar este paradoxo, vamos centralizar nossa atenção no campo estritamente econômico da intervenção governamental no setor agrícola, através da análise de suas ações para reduzir os custos da produção (crédito rural) e de suas ações para estabilizar a renda do produtor rural (política de preços mínimos).

O Estado tem uma participação direta no mercado de alimentos básicos. A ação estatal está orientada a resguardar os preços de um importante conjunto de bens-salário como o feijão, o arroz, o milho e a mandioca. Assim, a ingerência estatal se faz presente na fixação dos preços mínimos de garantia destes produtos básicos. Além disso o Estado amplia sua ação de controle sobre a oferta destes produtos, a fim de evitar a alta dos preços, regulando estes no mercado através do controle dos preços dos produtos básicos e da formação dos estoques reguladores. O Estado aparentemente parece ser eficiente na regulação da linha alimentar, no sentido de ter conseguido, relativamente, controlar as margens de lucro dos produtores de alimentos, procurando manter a competitividade a nível de mercado. No entanto, a consequência dos mecanismos aplicados em sua política orientada no setor é regularmente objeto de controvérsias entre os analistas, por seu impacto diferencial nas condições de emprego e distribuição da renda dos ocupados na produção alimentar no setor primário, isto independente-

(2) Um exemplo deste tipo de produto vinculado a pequenos produtores e produtores capitalistas é o arroz, que, no sudeste do Maranhão, é produzido por pequenos produtores não capitalistas — posseiros e minifundiários — com áreas de cultivo menores de 3 ha, e no Rio Grande do Sul, é predominantemente produzido por arrendatários capitalistas, regularmente, em áreas maiores de 10 ha, com o emprego de técnicas modernas.

mente da importância de certos instrumentos de política econômica para conseguir metas de produção e abastecimento.

II. 1) ESQUEMAS ORIENTADOS A REDUZIR OS CUSTOS DE PRODUÇÃO NA AGRICULTURA ALIMENTAR.

Dado que a Política Econômica para a Agricultura estabelece, por um lado, a política de garantia de preços mínimos para certos produtos básicos (arroz, feijão, mandioca e milho), preços estes que são, para a maioria dos produtores (pequenos produtores) ao mesmo tempo o "piso" e o "teto" dos preços recebidos, e, por outro lado, estabelece ainda o controle dos preços dos produtos agrícolas e os estoques reguladores a nível de comercialização propriamente dita. deduz-se daí que os produtores do setor agro-alimentar atuam em mercados competitivos, com produtos cuja demanda é em certa medida inelástica aos preços. Supõe-se que isto induziria a uma menor rentabilidade dos produtos alimentares, reduzindo os investimentos orientados para estes produtos na agricultura. Mas, se simultaneamente existem mecanismos que viabilizam por um lado, um amplo crédito subsidiado para custeio e investimento, que agem diretamente nos custos de produção agrícola, e, por outro lado, existe também crédito oficial e subsidiado para comercialização dos produtos vinculados à política de preços mínimos (EGF/Empréstimo do Governo Federal administrado pela CEP/ Companhia de Financiamento à Produção), indubitavelmente muitos empresários não terão inconvenientes em investir no setor agro-alimentar, fazendo de conta que tais controles de preços não existem³.

Desde sua institucionalização em 1965, no quadro de políticas econômicas do país, a política de crédito tem funcionado como principal mecanismo compensatório de custos mais elevados na agricultura nacional, evitando, por um lado, a transferência aos consumidores dos custos adicionais em que incorria o setor e, por outro lado, objetivando a viabilização da competitividade a nível de mercado. Desde meados da década de 60 se utilizou, em forma preponderante, o crédito como instrumento de política agrícola, sendo uma característica relevante desta política que o controle das taxas nominais de juros sejam mantidas sistematicamente em níveis muito baixos gerando taxas reais negativas⁴. O objetivo básico foi expandir a produção e a modernização agrícola. Particularmente generosos foram os incentivos à introdução dos chamados "insumos mo-

(3) SAYAD, João (1979) faz uma exposição formal deste mecanismo de compensação para a agricultura em geral, partindo da existência do subsídio implícito na taxa de juros. "O subsídio implícito na taxa de juros é considerado um indicador de custo social dos programas de crédito rural. O montante do subsídio transferido para a agricultura é aqui definido como a perda de poder aquisitivo do dinheiro comprometido. Trata-se, portanto, de uma simplificação de problemas, pois o custo social seria dado pelo custo de oportunidades do dinheiro". Citado em CIDADE DE ARAÚJO, Paulo Fernando. "O Crédito Rural e sua distribuição no Brasil", in *Estudos Econômicos* 13 (2) 1982. IPE/USP, pág. 323 e 324.

(4) "Grosso modo, as taxas reais podem ser estimadas subtraindo-se das taxas nominais de juros, a taxa de inflação". Cf. CIDADE DE ARAÚJO, Paulo Fernando. "O Crédito Rural e sua Distribuição no Brasil". In: *Estudos Econômicos*. Vol. 13 (2) 1983. IPE/USP, pág. 324.

dermos na agricultura". Quando aconteceu o primeiro choque do petróleo que elevou o custo dos fertilizantes e herbicidas, o Conselho Monetário Nacional decidiu conceder subsídio equivalente a 40% do valor dos financiamentos para compensar os agricultores por aquele encargo adicional. Por este mecanismo, para muitos produtores, mais importante que buscar o aumento da produtividade foi a obtenção do crédito rural. Quanto maior o volume maior a redução dos custos alcançados pela produção⁵.

"Os créditos da operação, ou custeio agropecuário, constituem o melhor exemplo de assistência financeira em termos de oferta oficial de capital operacional e explicam também a importância dos objetivos a curto prazo que preocupam os homens do governo e interessam aos produtores, especialmente, quando as políticas de preços dos produtos estão sob controle mais ou menos rigoroso (oficial) como ocorreu no Brasil. O crescimento real do crédito de custeio no período 1969-1979, de 445% (taxa geométrica de 18,5% ao ano), é uma amostra do impulso oficial à agricultura. Do total de crédito de custeio, 85% foi orientado para as atividades agrícolas, crescimento vertiginoso que passa de 23,3 bilhões de cruzeiros em 1969 para 94,3 bilhões em 1978 (a preços de 1978). Em 1979 esta expansão foi mais acelerada" (Cidade de Araújo, P. F. pg. 325). Apesar de que a distribuição deste crédito estivesse centrada principalmente no aumento de área plantada em soja, trigo⁶, cana de açúcar e não precisamente na produção de produtos básicos alimentares, a expansão desses produtos alimentares se remete, em grande parte, às vantagens gerais implícitas nestes créditos, aproveitadas com habilidade empresarial por produtores capitalistas. O exame da tabela 1 — apresenta a participação relativa destes produtos (arroz, milho, feijão, mandioca) no interior do conjunto dos cinco produtos denominados de mercado interno, mostrando nítido declínio, apesar de estar incluído no conjunto o trigo⁷. Mas "sem considerar a participação do trigo entre os produtos do mercado interno, em razão de suas características muito peculiares de interven-

(5) Muitas vezes "a generosidade dos subsídios permitiu o desvio do crédito rural para finalidades diferentes daquelas previstas nos regulamentos. Um exemplo significativo é o subsídio ao uso de fertilizantes. Esses benefícios estimularam produtores, empresas vendedoras e até gerentes de bancos e extensionistas rurais e forjar operações com objetivo de apropriar-se indevidamente dos favores que estavam sendo concedidos pelo governo". Cf. FERREIRA DA NÓBREGA, Mailson. *Desafios da Política Agrícola*. Ed. Gazeta Mercantil/CNPq, 1985, pág. 61.

(6) "Apenas sete cultivos (Algodão, café, arroz, cana de açúcar, milho, soja e trigo) concentram 3/4 do crédito da operação total. Particularmente a soja e o trigo constituem casos de crescimento atípico. A soja passa de uma participação relativa no crédito da operação de 3,3% em 1969 para 19% em 1979, e o trigo de 5,6% de 1969 para 10,3% em 1979. Ademais, dado que na região sul (particularmente no Paraná) a soja e o trigo formam um sistema integrado que utiliza os mesmos fatores de produção, inclusive terra num dado estabelecimento, indica que alguns agricultores estão sendo duplamente beneficiados pelo crédito da operação, isto é, produzem intensamente estes produtos com estímulos econômicos muito especiais". Cf. *Ibidem*, op. cit. pág. 327.

(7) Incluindo-se o trigo nesta classificação, pretende-se desviar para mais a magnitude do crédito correspondente a esta categoria de produtos de mercado interno, uma vez que o trigo, por tratar-se de um produto estratégico, em termos de autosuficiência e segurança nacional, é amplamente beneficiado pelo crédito, tendo, como já mencionamos, a maior participação relativa junto com a soja no período 1969/1979.

TABELA I

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO CRÉDITO DE CUSTEIO AGRÍCOLA NO BRASIL
segundo grupos de produtos e seus mercados principais.

Ano	Produtos para mercado interno (a)	Produtos de Exportação e matérias primas industriais (b)	Outros produtos e operação (c)	Valor total em milhões de cruzeiros, 1978
1969	40,61	39,13	20,26	23.299,7
1970	35,75	46,54	17,71	26.856,1
1971	32,44	48,25	19,31	30.115,0
1972	33,23	45,98	20,79	35.731,6
1973	30,70	45,74	22,56	51.301,5
1974	36,73	50,43	12,84	67.215,6
1975	42,56	44,06	13,38	85.615,8
1976	39,81	47,43	12,76	93.012,0
1977	36,88	48,36	14,76	94.591,0
1978	34,14	47,17	18,79	94.938,2

– FONTE: Comissão Coordenadora da Política Nacional de Crédito Rural (COMCRED (1970) e Banco Central do Brasil – DERUR (1978 e 1979).

– NOTAS: (a) Arroz, feijão, mandioca, milho e trigo.

(b) Algodão, amendoim, cacau, café, cana de açúcar e soja.

(c) Em outros produtos se destacaram em 1978: batata inglesa (1,8%); frutas cítricas (1,8%), fumo (2,2%) e hortaliças (1,6%). Em outras operações se incluem sementes, almácigas com 0,3% do total em 1978.

In: CIDADE DE ARAÚJO, Paulo Fernando. Op. cit.

ção governamental, a percentagem de empréstimo para os quatro produtos básicos alimentícios mostra uma diminuição que chega a ser preocupante. Mais objetivamente a participação caiu de 35,5% em 1969 para 23,9% em 1978" (Cidade de Araújo, P. F. pág. 328).

No entanto, esta variação desvantajosa é compensada, como se observará mais adiante, pelos benefícios que oferecem os créditos à comercialização destes produtos básicos vinculados à política dos preços mínimos⁸.

II. 2) ESQUEMAS ORIENTADOS PARA A ESTABILIZAÇÃO DA RENDA DO PRODUTOR RURAL

Desde que foi instituída no Brasil, a política de estabilização – tipo política de preços mínimos, estoques reguladores etc. – esteve orientada no sentido de diminuir o risco causado pelas flutuações dos preços. Na área agrícola, foi criada na década de 50 a Comissão (hoje Companhia) de Financiamento à Produção (CFP), empresa pública vinculada ao Ministério da Agricultura responsável pela implementação da Política de Preços Mínimos, orientada a estabilizar a renda ao produtor rural. Esta política se operacionaliza através de dois instrumentos:

- As aquisições do Governo Federal (AGF)⁹ instrumento que garante ao produtor rural a compra de seus produtos básicos, a preço mínimo oficial, em anos de safras abundantes ou de excedentes que não conseguiram colocar a um melhor preço.
- Os empréstimos do Governo Federal (EGF)¹⁰, são créditos para a comercialização vinculados aos produtos amparados pela política de preços mínimos planejados para alcançar dois objetivos: conseguir a estabilização dos preços para o produtor, promovendo a redução das variações de preços dentro do ano¹¹ e melhorar a posição competitiva do

(8) "Preço mínimo é o preço de suporte, de garantia, abaixo do qual o agricultor não deve vender seu produto. Em tese, ele deve situar-se pelo menos ao nível da média do custo de produção de cada produto nas diversas regiões do país". In *Política de Preços Mínimos*. CFP. Ministério da Agricultura.

(9) "As aquisições do Governo Federal (AGF) consistem na venda pura e simples da produção ao Governo. O Agricultor, uma vez realizada a colheita, deposita-a no armazém, faz a classificação, e, em posse da certidão de depósito e da classificação correspondente, dirige-se a uma agência do Banco do Brasil, onde realiza a venda e recebe o valor do produto, calculado de acordo com o preço mínimo. As AGF são importantes, porque, através delas, o Governo confirma seu objetivo de apoiar e garantir o produtor rural. Mas este tem uma desvantagem. Se os preços do mercado sobem após vendida a produção ao Governo, o agricultor não tem mais como aproveitar da alta". In: *Política de Garantia de Preços Mínimos*. CFP. Ministério da Agricultura.

(10) "Os empréstimos do Governo Federal (EGF) consistem em uma espécie de arranjo de precomercialização da produção ao governo que posteriormente pode ou não concretizar-se em venda. O agricultor, uma vez realizada a safra, deposita no armazém, realiza a classificação e em posse do comprovante correspondente, se dirige à agência do Banco do Brasil. A produção, calculada de acordo com o preço mínimo, fica depositada como garantia em empréstimo, isto é, o agricultor não vende imediatamente seu produto ao Governo. O Banco lhe concede o "crédito" e "a quantidade recebida é exatamente igual à

produtor, possibilitando a melhora da posição de negociação do produtor¹², em resumo, a CFP é responsável pela fixação dos preços mínimos e pela formulação das operações do EGF, sendo que a contratação destas operações que caracterizam a assistência financeira direta ao produtor rural, é executada pelo Banco do Brasil e, nas duas últimas décadas, também pelos Bancos Comerciais privados. Os recursos financeiros necessários a estas operações são em grande medida produto das transferências efetuadas pelo Banco Central com base em orçamentos monetários e dívida pública.

Desde 1965, incrementaram-se os instrumentos operacionais para conseguir a planejada estabilização da renda do produtor. Por trás deste objetivo, mencionado como básico, está a idéia de criar condições favoráveis ao incremento da produção assim como a de proteger os consumidores das variações violentas de preços. "É preciso evitar que a baixa de preços, provocada pela oferta concentrada no período da colheita, se traduza em desestímulo às decisões de plantio no período seguinte, que provocaria choques de oferta com reflexos negativos no abastecimento, nas exportações e na inflação" (Ferreira da Nóbrega, Mailson, pág. 105). No entanto, diversos analistas, entre eles Fernando Homem de Melo, sugeram que "as políticas de preços mínimos e os estoques reguladores foram incapazes de alterar, de modo significativo a situação de maior instabilidade dos preços dos produtos domésticos-alimentares (...). Igualmente, o impacto da política de preços mínimos não foi sentido de forma uniforme por produtos por ela contemplados (...). A diferença da soja, o algodão, o amendoim, em que as evidências indicam que essa política foi decisiva para provocar um crescimento da

que seria recebida na venda. O empréstimo tem um prazo, que pode chegar até onze meses. Se durante o prazo, os preços de mercado se elevam, o agricultor pode voltar ao Banco, pagar a dívida e vender o produto, ganhando com a alta dos preços. Se durante todo o prazo do empréstimo os preços permanecem baixos, o agricultor não se preocupa, porque se até o final o empréstimo não for pago, o Governo compra a produção penhorada e a dívida desaparece automaticamente. Esta é a modalidade, dos EGF com opção de venda ao Governo. Existe outra modalidade, os EGS sem opção de venda ao Governo. Nestes casos, o produto pode ficar armazenado na própria fazenda e a classificação oficial do produto é dispensada. Em compensação, o valor do empréstimo não passa de 80% do preço mínimo, e o prazo não excede de 180 dias, ao final dos quais o interessado tem que pagar a dívida, pois o produto não é comprado pelo Governo". In: *Política de Garantia de Preços Mínimos*". CFP. Ministério da Agricultura.

(11) "A redução das variações estacionais de preços seria contida pela capacidade dos EGF em aumentar a elasticidade da oferta dos produtos agrícolas no decurso do calendário comercial, por formação de estoques sob penhor do produto, com remissões compulsórias distribuídas no tempo, com base a certas regras criadas para "organizar" a entrada e saída dos produtos no mercado (considerando seu respectivo fluxo de consumo). Isto reduziria a variação da distribuição de preços dentro do ano". Cf. AZEVEDO COELHO, Carlos Nayro de. e COELHO DE SOUSA TIMM, Sandra. "Alguns Aspectos do EGF como instrumento operacional da Política de Preços Mínimos" In: *Estudos Econômicos*. Vol. 13 (3), 1983. IPE/USP.

(12) "A melhoria na posição competitiva do produtor seria obtida através da natureza mesma dos EGF, já que este ao conceder crédito ao usuário, pode ser utilizado como uma alternativa à venda imediata do produto na época da colheita, permitindo ao produtor armazenar temporariamente seu produto e esperar melhores condições de mercado". *Ibidem*, op. cit.

oferta, nos casos do arroz, milho e principalmente do feijão e mandioca, essa política não alcançou o objetivo de incentivar a produção". Por muito tempo os preços estipulados para estes produtos básicos foram negativos. A partir de 1982 a CFP tem tentado elevar os preços mínimos para estes produtos a fim de aproximar os preços mínimos estipulados na época da colheita, isto é, tem tentado corrigir esse desnível existente entre os preços mínimos estipulados oficialmente ao início do plantio e o valor real destes preços na época da colheita. Naquele ano, o Governo iniciou um processo de correção com base do INPC (Índice de Preços ao Consumidor), dos preços mínimos fixados antes do plantio. No entanto, acontece que o preço é corrigido somente até a entrada da safra, permanecendo sobre efeito do desgaste inflacionário durante a período comercial (entre-safra).

Entretanto, ainda que todos esses esforços levassem a conseguir a estabilidade dos preços ao produtor, estaria sempre muito distante, conforme mostraremos mais adiante, de realizar-se o objetivo registrado na política agrícola, ou seja, de estabilizar a renda do conjunto dos produtores rurais de alimentos básicos, uma vez que o pequeno produtor é discriminado na maioria dos benefícios oferecidos por essa política. Alguns aspectos do EGF (Empréstimo do Governo Federal) como instrumento da política de preços mínimos, são de um claro benefício na estratégia da produção empresarial orientada a reduzir os custos elevados da produção. Como o incremento significativo da taxa de inflação levou automaticamente a um debilitamento crescente do preço mínimo em seu papel de "preço antecipado" ou "seguro de preço", os EGF passaram, em última análise, a serem vistos como um mecanismo de garantia com capacidade inclusive de alterar a própria estrutura competitiva do mercado¹³. Evidentemente este aspecto provocou mudanças no processo de decisão de armazenar dos usuários, já que no final do período comercial uma parte cada vez maior da renda total garantida, passou a depender do tamanho do subsídio. Com isto, o EGF passou a ser visto cada vez mais como uma fonte de recursos subsidiados para utilizar-se nas formas mais variadas (Azevedo Coelho, Carlos N. et alii). Nestes termos, os EGF são vistos como um serviço de armazenagem que aumenta a eficiência das atividades comerciais e financeiras do produtor mais que como mecanismo de garantia do produtor rural. Isto tem maior significado se observamos que apenas uma reduzida fração de produtores rurais, aqueles com certa capacidade empresarial e perfeitamente inseridos no âmbito comercial agrícola, são beneficiados com a concessão de grandes empréstimos dos EGF, permitindo que o importan-

(13) Os EGF não têm o mesmo sentido para os produtores rurais e para os industriais que também são beneficiários. Enquanto os produtores rurais procuram obter vantagem da variação sazonal de preço, postergando a venda do produto, o industrial, atuando de forma diferente, tenta antecipar a compra do produto. O EGF, como fator de redução do risco do produto, tampouco tem o mesmo sentido para ambas as categorias de seus beneficiários, pois enquanto o produtor rural usa o EGF como a forma de reduzir seus custos de produção e o risco relativo do preço esperado (como garantia), o industrial utiliza o empréstimo do EGF apenas para reduzir os custos de armazenagem. Na expectativa da queda do preço do produto no mercado, ele não usa os EGF. Mas se a expectativa for de alta, usa os EGF de qualquer maneira, para reduzir os custos por meio da capitalização do valor do empréstimo e da diferença entre os juros do EGF e os juros do mercado.

te subsídio seja apropriado por esta minoria junto a terceiros (empresas beneficiadoras e indústrias de processamento) que mais recentemente foram também incluídas entre os beneficiários dos EGF¹⁴. Muitos destes passam a usar o EGF (créditos à comercialização) para reduzir custos de produção por meio da capitalização do valor dos empréstimos, dada a diferença de juros reais. Muitos realizam aplicações a curto prazo no mercado financeiro, já que a taxa de juros é sempre inferior às taxas de juros do mercado.

Os dados da tabela 2 mostram a distribuição do volume do EGF por usuário, produto e regiões, para o período 1961/1981. Podemos aí observar a importância relativa das três categorias de beneficiários (produtores rurais, cooperativas de produtores rurais e terceiros). Vemos, assim, que existe uma diferença substancial na distribuição dos empréstimos do Governo Federal para a comercialização de produtos amparados pela política de preços mínimos, tanto em termos de regiões, como de produtos. A tendência forte do EGF de que certos produtos se concentram mais nas mãos de alguns tipos de usuários evidencia, de certa forma, a importância de que o produto se destina mormente ao consumo direto, ao beneficiamento ou ao processamento. No Nordeste, observa-se uma forte participação dos beneficiadores no financiamento no caso do arroz e das cooperativas, no caso da farinha da mandioca. No caso do milho e do feijão, há uma predominância da participação dos produtores rurais mesmo quando tende a incrementar-se, desde 1981, a participação das cooperativas neste último caso. No centro-sul se observa uma participação agressiva de terceiros no financiamento (beneficiadores e industriais) no caso da mandioca, particularmente no ano de 1981 e das cooperativas, no caso do feijão. No caso do milho, há uma ampla participação dos produtores rurais, incrementando-se também a participação das cooperativas no ano 1981. No caso do arroz, a participação é compartilhada pelas três categorias de usuários, correspondendo em ordem de magnitude aos produtores rurais, às cooperativas e os terceiros, o que, por outro lado, mostra claramente o caráter capitalista da produção deste cultivo na região.

Em resumo, através destes dados, observamos que existem quatro categorias de beneficiários do EGF: produtores rurais, cooperativas de produtores rurais, beneficiadores de produtos agrícolas e processadores de produtos agrícolas. Não há nada nos regulamentos que indique que o subsídio é distribuído seletiva-

(14) "Os EGF ao longo do tempo sofrem modificações da sua linha operacional que permitiu ampliar seu leque de beneficiários, incluindo também as organizações não agrícolas como beneficiários do empréstimo, tais como os beneficiadores de alguns produtos, por razões operacionais dada a impossibilidade do EGF de armazenar na época da safra e com isso melhorar os preços a nível do produtos (agroindústrias de óleos, rações, alimentos enlatados, etc.). Ao mesmo tempo se passou a permitir aos industriais a substituição do penhor mercantil (que é exigida no caso de concessão de empréstimos aos produtores rurais participantes) pelo produto processado. O argumento foi econômico: reduzir a capacidade da indústria de beneficiamento por meio dos estoques penhorados pelo industrial. É também econômico para o produtor dada a possibilidade de ampliar a melhoria das condições de mercado do produtor na época da safra, via aumento da demanda dos produtos para armazenagem industrial. Em forma adicional, porteriormente se permitiu aos industriais a substituição de penhor mercantil por títulos de curto prazo (...). No caso dos títulos, não apareceu nenhum suporte lógico para a substituição do penhor mercantil (nem operacional nem econômico) que servisse de apoio a tal medida". Cf. *Ibidem*, op. cit.

TABELA 2
DISTRIBUIÇÃO DO VOLUME DE EGF *por usuário, produto e regiões
 (Em porcentagem de toneladas) ***

REGIÕES E PRODUTOS	1 9 7 1			1 9 8 1		
	Produtos	Cooperativas	Terceiros	Produto	Cooperativas	Terceiros **
Arroz						
Centro-Sul	44.11	21.48	34.41	52.55	31.75	15.70
Norte - Nordeste	12.12	—	87.88	27.37	15.80	56.83
Brasil	41.60	19.19	38.61	51.75	31.25	17.00
Feijão						
Centro-Sul	30.14	69.35	0.51	27.61	67.24	5.15
Norte-Nordeste	97.00	3.00	—	38.50	61.50	—
Brasil	33.80	67.72	0.48	27.63	67.23	5.14
Milho						
Centro-Sul	80.26	3.23	16.51	50.05	31.21	18.64
Norte-Nordeste	79.56	1.16	19.28	87.17	7.40	5.43
Brasil	80.16	2.95	16.89	50.90	30.76	18.14
Farinha de Mandioca						
Centro-Sul	47.88	12.10	39.92	10.35	1.10	88.55
Norte-Nordeste	—	—	—	—	100.00	—
Brasil	47.98	12.10	39.92	10.21	2.43	87.36

FONTE: CFP/DEFIN/GECRE.

* Empréstimo do Governo Federal

** Terceiros: refere-se aos beneficiadores e processadores

*** Adaptado de Carlos Noyro de Azevedo Coelho e Sandra Coelho de Souza Timm (1983).

mente por tipo de usuário. Tampouco, os dados indicam diretamente que tipo de produtores estão inseridos como beneficiários dos EGF, entretanto, transcendem certos aspectos circunstanciais que mostram serem os produtores com marcada capacidade empresarial os que usam os EGF, dado que a chave é captar o maior subsídio possível. Isto está diretamente vinculado à magnitude do penhor mercantil. Pelo visto, os EGF não melhora o poder de negociação do produtor, pois a estrutura competitiva do mercado do qual depende ou não funciona (não é viável este tipo de mercado no mundo real) ou quando há certa aproximação, os resultados não são os esperados¹⁵. Alguns analistas, entre eles João Sayad, indicam que a variação dos preços a nível de produtor é maior que a variação dos preços a nível de consumidor, sugerindo que isto é resultado da baixa competitividade do setor "imposta" pela estrutura concentrada do setor de comercialização.

O preço mínimo, que seria propriamente o aspecto que incrementaria o poder de negociação dos produtores rurais, ainda se situa abaixo dos níveis correspondentes, pois este seria o fator determinante nas relações de intercâmbio na agricultura/indústria. Os EGF se apresentam apenas como um serviço de comercialização específico (oficial) o qual abre um espaço para ganhos "extras" aos produtores rurais beneficiados, que os orientam para reduzir seus custos de produção.

Assim sendo, no Brasil, na área agrícola, salvo os investimentos em estradas, irrigação e, mais recentemente, em redes de armazenagem, pesquisa e extensão rural, a redução dos custos de produção deu-se prioritariamente através dos subsídios implícitos nos créditos de investimento, custeio e comercialização. Dado o alto subsídio implícito na taxa de juros (tabela 3), muitos usuários tomam o máximo de crédito que podem e aplicam estes recursos em atividades produtivas. Chega-se assim a uma situação na qual a agricultura comercial passa a depender cada vez mais do crédito para financiar suas atividades, mesmo admitindo-se que é possível que os recursos próprios tenham sido cada vez menos usados na empresa agrícola e orientados para a melhor alternativa de investimento dentro e fora do setor, inclusive no mercado financeiro e imobiliário.

A análise feita sobre os diversos tipos de crédito agrícola mostra como através de diversas estratégias os produtores rurais beneficiados com o subsídio implícito nos créditos incrementam seus recursos que se orientam a estabilizar a empresa produtiva através da redução dos custos de produção. Assim, a generosidade do subsídio implícito no crédito rural também projetou seus benefícios e um subsetor considerado não prioritário, como a produção agro-alimentar. Estes recursos aproveitados pelos empresários agrícolas junto aos benefícios provenientes de programas de pesquisa existente particularmente no Estado paulista e no Rio Grande do Sul e de obras de infraestrutura, sobretudo de irrigação, foram fatores evidentemente básicos que influenciaram na decisão de investir na

(15) Como já mencionamos, o armazenamento do produto e seu correspondente empréstimo pela operação EGF, se fundamenta na idéia de que, aumentando a demanda para armazenar o produto na época da safra, o produtor rural teria oportunidade de pôr seu produto no mercado na entressafra, pois neste período o mercado se torna mais competitivo, com as empresas comerciais e industriais empenhadas em garantir seu abastecimento. Deste modo se transfeririam os benefícios do EGF ao produtor rural.

TABELA 8

ARROZ: I) Evolução da Área Cultivada. Médias Trienais por Estados produtores (1000 Ha). II) Evolução da área cultivada de cada Estado produtor em relação à área total cultivada (em %). III) Evolução da distribuição da produção (em%). IV) Evolução dos Rendimentos por unidade de área (kg/Ha). Períodos: 1931/1933, 1961/1969 e 1979/1980

BRASIL, ESTADOS E REGIÕES	Evolução da Área Cultivada (1000 ha)			Evolução da Área Cultivada/ Área total (%)			Evolução Distribuição da Produção (%)			Evolução dos Rendimentos por Unidade de área (kg/ha)		
	1931/33	1967/69	1979/80	1931/33	1967/69	1979/80	1931/33	1967/69	1979/80	1931/33	1967/69	1979/80
Rio Grande do Sul	119.4	394.3	562.0	14.8	8.9	9.6	17.2	19.8	22.8	1,663	3,334	3,533
Mato Gross	6.4	226,7	1,361.6	0.8	5.1	23.4	0.8	5.4	18.0	1,351	1,572	1,142
Goíás	49.2	854.1	1,066,7	6.1	19.1	18.2	6.3	16.8	15.3	1,479	1,302	1,244
Maranhão	23.8	536.4	921.3	2.9	12.4	15.8	2.3	10.4	13.6	1,122	1,274	1,276
Minas Gerais	113.3	806.6	550.7	14.1	18.1	9.4	13.2	15.3	8.6	1,330	1,252	1,354
Paraná	10.6	388.7	357.2	1.3	8.7	6.1	0.9	6.3	5.1	995	1,078	1,294
São Paulo	191.6	721.1	300.2	47.9	16.2	5.2	49.2	13.4	4.2	1,460	1,232	1,212
Santa Catarina	21.7	79.9	135.5	2.6	1.8	2.3	1.9	3.2	3.9	1,033	2,652	2,540
Pará	12.1	67.3	124.1	1.5	1.5	2.1	1.3	1.0	2.1	1,262	987	1,421
Piauí	6.4	81.8	171.8	0.8	1.8	2.9	0.7	1.6	1.8	1,195	1,257	571
NORDESTE	—	—	—	—	—	—	6.9	15.8	16.5	—	—	—
CENTRO-SUL	—	—	—	—	—	—	91.5	82.9	79.5	—	—	—
BRASIL	813.4	4,456.9	5,835.9	—	—	—	—	—	—	1,421	1,484	1,489

FONTE: Tabela estruturada em base aos dados elaborados por F. Homem de Melo.

IN: O Problema Alimentar no Brasil.

produção de bens como arroz e o milho, por parte de produtores capitalistas localizados na região centro-sul. Assim, concretamente, a produção empresarial de produtos alimentares básicos é rentável. Mas os empresários certamente permanecerão neste espaço econômico enquanto continue efetiva a taxa média de lucro¹⁶. Contrariamente, os cultivos alimentares, que para uma fração majoritária de pequenos produtores se perfila como a base de sua reprodução social, não é rentável. Via de regra, o crédito rural no Brasil segue a produção comercial, a nível de regiões, produtos e tipos de produtores.

O crédito rural subsidiado, mesmo sendo um instrumento de compensação pelos custos elevados da produção no setor agrícola, da forma como é aplicado, é um instrumento concentrador da renda, injusto deste ponto de vista social. "Ao alcançar só aquele que tem condições de acesso a uma instituição financeira, termina por disfarçar problemas estruturais sérios (...). Em algumas regiões do país, é comum verem-se agricultores de baixa renda financiados por intermediários e agiotas, numa situação inaceitável que exige pronta e permanente atuação do governo" (Ferreira da Nóbrega, Maison, págs. 11, 77 e 79). O subsídio via crédito é, pois, um instrumento seletivo desde que é distribuído segundo a capacidade de produção, sendo praticamente discriminados os pequenos produtores. Como o risco envolvido nas atividades agrícolas é sempre muito alto, os requisitos exigidos para a obtenção de empréstimo bancário são também maiores.

Em geral, exigem-se como garantias de empréstimo agrícola a hipoteca da terra ou penhor da safra, levando-se em consideração ainda o tamanho do estabelecimento e a magnitude da safra. Por sua vez, os bancos integrantes do sistema nacional de crédito rural (SNCR) tendem a selecionar seus clientes, principalmente pelo nível de riscos das garantias apresentadas e sua situação de liquidez. Os requisitos implicam, na prática, exclusão do crédito rural oficial aos pequenos produtores, que não podem satisfazer tais exigências. "O financiamento da produção dos estabelecimentos muito pequenos tropeça com dificuldades muito especiais neste estrato de área. Uma delas é a garantia do crédito. A grande maioria dos pequenos produtores não tem acesso, por exemplo aos empréstimos do governo federal (EGF) por não poder satisfazer uma das exigências para a concessão de empréstimo, que é o penhor da safra. Parte significativa da produção destes agricultores se destina ao seu consumo e, portanto, sob o ponto de vista do produtor não é penhorável, já que se destina à sua própria subsistência. O penhor da safra representa em termos pessoais, um custo mais elevado para a

(16) O que acontecerá quando mude a orientação da política agrícola? Dado o esgotamento de um processo de colocação de recursos, via emissão de moeda e dívida pública, orientados a prover o setor rural de crédito subsidiado, o Conselho Monetário Nacional (Resolução n. 833 de 09/06/83) estabelece a redução progressiva do subsídio creditício entre 1983 e 1985, o qual só permaneceria para as Regiões Norte e Nordeste. Não obstante os encargos financeiros do crédito rural variarão segundo o comportamento da inflação, o que corresponde a implantar, dezoito anos após, a sistemática imaginada no Projeto de Lei de Crédito Rural do Presidente Castelo Branco, cujas disposições a respeito da correção monetária foram, como se observou, eliminadas no substitutivo apresentado pelo Congresso Nacional. Igualmente, como medida compensatória, o Governo decidiu: eliminar praticamente todos os controles de preços dos produtos agrícolas exceto para leite e açúcar, e a fixação de preços mínimos passou a ser realizada da forma mais realista. Cf. FERREIRA DA NÓBREGA, Mailton. Op. cit. págs. 77, 79 e 11.

agricultura de subsistência que para a agricultura comercial" (Dos Santos Cunha, Aécio). Com efeito, sendo o pequeno produtor caracterizado por sua fragilidade econômica, muitos deles chegam com dívidas e necessidades, já antes da safra. Muitos deles esperam, com a venda da safra, poder reiniciar um novo ciclo produtivo. De modo que, se hipoteticamente o pequeno produtor fosse favorecido por um empréstimo do EGF, de imediato uma fração do valor recebido se orientaria para o pagamento de dívidas adquiridas, sendo que outra se orientaria para cobrir a subsistência regular da família e os gastos para um novo ciclo produtivo. Portanto, ao não poder incrementar tal empréstimo por meio da capitalização do valor recebido, como o faria em seu lugar um empresário, não terá condições de pagar o empréstimo adquirido antes de seu vencimento, para poder assim vender seu produto em melhores condições na entressafra. Nestes termos, apesar do "aperto" financeiro que sofre, não é permitido ao pequeno produtor aproveitar as oportunidades de ganhos "extra", que os EGF oferecem aos produtores rurais num período em que uma superprodução na época da safra pressiona a baixa dos preços, ao contrário do empresário que se beneficia com o abastecimento da liquidez temporal que lhe proporcionam os EGF. Não é que o pequeno produtor não seja um "sujeito de empréstimo". Pelo contrário, dada sua precariedade constante, o pequeno produtor sempre precisa de crédito, de pequenos empréstimos aos quais recorre regularmente quando necessário. Só que comumente o pequeno produtor é considerado pelas entidades financeiras como "cliente de alto risco" dadas as ínfimas garantias que apresenta. Além disso, o círculo de credores ao qual se vê obrigado a recorrer lhe impõe os mais altos juros que existem na sociedade. Para o pequeno produtor só resta o crédito caro, mesmo nas poucas vezes que consegue um empréstimo bancário, para ele resulta mais caro que para os demais, dada a escassa magnitude do crédito solicitado e o custo relativamente elevado dos encargos financeiros cobrados pelos bancos filiados ao Sistema Nacional de Crédito Rural.

Como vemos, a esquema do EGF não funciona na prática para o pequeno produtor. Ante um panorama tão restrito na área de financiamento oficial, ao pequeno produtor não resta outra alternativa que usar o instrumento das AGF, que praticamente é usado quase que exclusivamente pelos pequenos produtores. Através deste instrumento da política de preços mínimos, uma parcela do financiamento à comercialização canalizada pela CFP chega até o pequeno produtor, que é na realidade um participante importante no abastecimento de produtos alimentares de consumo básico no mercado interno. No entanto, este mecanismo dos AGF, é acionado o menos possível, já que o interesse do Governo não é formar estoques inecessários, nem ocupar-se do problema de uma produção tão dispersa como a do subsetor pequeno produtor, que ao fim das contas, dificilmente interferiria negativamente nas variações do mercado agro-alimentar. Para o pequeno produtor "os preços são dados" (preços mínimos) e dada sua condição de pequeno produtor direto, não tem possibilidade de ultrapassar este nível. Regularmente é o pequeno produtor quem fica numa posição bem mais vulnerável num contexto onde o setor comprador de produtos básicos torna-se naturalmente menos competitivo. ante uma situação de alta oferta por safras abundantes, o comprador atua tranquilamente, porque tem certeza de comprar tudo o de que precisa ao preço mínimo. Ante a baixa oferta por safra escassa,

tampouco tem que correr muito, porque mesmo oferecendo preços maiores que o mínimo estipulado oficialmente tem a alternativa de aplicar nos EGF e assim reduzir os custos de armazenamento por meio da capitalização do valor do empréstimo e da diferença de juros do EGF e do mercado. A situação do pequeno produtor está continuamente comprometida: tanto os prejudica uma safra abundante quanto uma produção escassa. Em casos de excesso de produção, os preços de seus produtos baixam violentamente. Aqui, possivelmente, o pequeno produtor deve tratar de vender seu produto ao governo (AGF). Mas, nem sempre compensa ao pequeno produtor direto levar o produto até os depósitos das AGF na cidade, particularmente se estes ficam muito distantes de sua unidade produtiva, pois isto implica um gasto adicional que pode não compensar economicamente. Assim, se vê obrigado a vender seu produto na localidade ao fazendeiro ou a outros intermediários, mesmo a preços abaixo do preço mínimo. Nos casos de safra escassa, os preços se elevam, mas também dificilmente os pequenos produtores são favorecidos, tanto porque os que mais lucram nesta conjuntura são os intermediários, quanto porque, às vezes, ao fim da colheita, os preços não são tão altos como os esperados.

Mesmo enfrentando toda esta série de dificuldades dentro da política agrícola, o pequeno produtor se beneficia com o preço mínimo. O problema constante para os pequenos produtores está vinculado ao risco do resultado final de sua atividade produtiva, uma vez que da quantidade produzida em termos de valor depende a subsistência familiar e a possibilidade de reiniciar ou não um novo ciclo produtivo. Sua fragilidade econômica é tal, que para a maioria dos pequenos produtores de subsistência, está próxima a possibilidade familiar de ter alguma renda ou de enfrentar a fome. Nestes condições, o preço mínimo, apesar de não ser alto para os produtos alimentícios de consumo básico, é ainda o mecanismo que garante, mesmo parcialmente, o poder de negociação do pequeno produtor. Além disto, o preço mínimo é de um nítido caráter social, porque a diferença do crédito rural alcança todo tipo de produtor, inclusive os pequenos produtores que, regularmente, não tem acesso aos financiamentos bancários oficiais e privados. Um bom preço mínimo seria uma compensação significativa, particularmente para o pequeno produtor que está discriminado pelos créditos oficiais.

O sistema creditício, da forma como está formulado, não é neutro. Legalmente se estipula que o crédito é generalizado e se reitera que este privilegia os pequenos produtores. Mas na realidade foi formulado sem levar em conta a heterogeneidade da estrutura agrária e produtiva nem a diferenciação existente no interior do próprio segmento pequeno produtor. Em 1979 através da resolução 546, o Banco Central determinou que pelo menos 25% dos empréstimos do sistema nacional de crédito rural fossem dados aos mini e pequenos produtores. Em todo caso, antes de registrar insistentemente a necessidade de fazer chegar o crédito aos pequenos produtores, os órgãos oficiais encarregados deveriam tentar vias específicas (talvez programas de produção específicos para pequenos produtores vinculados a créditos específicos, adequados às condições concretas deste tipo de produtores) de créditos, dentro do conjunto do sistema de créditos agropecuários, para fazer chegar realmente a este tipo de produtor o apoio oficial à produção. Nenhum país pode negligenciar apoio a um subsetor maioritário

do setor agrícola, que antes de tudo, como no caso dos pequenos produtores do Brasil, está comprometido com atividades que não só constituem fonte de vida para essa população mas ainda, mesmo em situação de crise do subsetor como a que atualmente atravessa, contribuem mais para o produto total que o estrato de estabelecimentos superiores a 1.000 hectares (tabela 4). Os dados desta tabela¹⁷ mostram que a política de crédito, além de não alcançar o objetivo explícito de tornar o crédito dispensável aos pequenos produtores, está orientada para os médios e grandes produtores. Ao analisar os dados sobre o valor dos créditos por instituições oficiais e outras, assim como sua distribuição nos diversos estratos da área, observamos que, em 1975, em um extremo, os pequenos estabelecimentos com menos de 10 hectares — que representaram 52,1% do número total, 2,8% da área total e 14,8% da produção total — receberam 2,7% dos créditos oficiais. Em outro extremo, os grandes estabelecimentos com mais de 1.000 hectares, que representavam 0,9% do número total de estabelecimentos, 42,9% da área total e 13,5% da produção total, receberam 22,2% do crédito oficial. Finalmente, o nível de concentração do crédito é tão alto que, apesar da grande expansão dos financiamentos que ocorrera a partir de 1966/1967, em 1976, 85,6% dos estabelecimentos não foram alcançados pelo crédito rural institucional e informal.

De outra perspectiva, a tabela 5, mostra o problema distributivo baseado no Censo de 1970 e 1975. Apesar de que todos os estratos de área receberam mais crédito em 1975, os estratos com menos de 10 hectares, receberam somente Cr\$ 0,06 por cruzeiro de valor da produção, enquanto que os estabelecimentos maiores que 10.000 hectares receberam Cr\$ 0,75 por cruzeiro do valor da produção. Tudo isto indica que os programas de crédito tendem a causar uma distribuição concentrada do financiamento. No fundo do problema distributivo, está o fato de que no subsídio implícito ao crédito rural estão aplicados recursos públicos orientados para objetivos sociais, mas que, finalmente, resultam em custos sociais muito altos para o país.

A análise do crédito rural dá a impressão de que o pequeno produtor se encontra em um círculo vicioso. Frente à concentração na distribuição do crédito, as inovações tecnológicas e outros aspectos da produção, estimulados ou, pelo menos, facilitados pelo crédito rural, não se difundem entre os pequenos produtores. Isto reduz sua capacidade competitiva no uso dos fatores, suas possibilidades de desenvolvimento e acumulação de riquezas. Tal situação expressa uma rigidez estrutural para a qual contribui, também, a política agrícola.

Embora o conjunto de aspectos até aqui analisados demonstre que, por mais deteriorados que sejam os termos do intercâmbio indústria/agricultura alimentar, os empresários agrícolas conseguem retornos em torno da taxa média de lucro, que lhe permite permanecer no espaço da produção agro-alimentar. Este sucesso, em grande parte, obedece ao fato de que os produtores capitalistas têm compensações no processo produtivo através dos subsídios implícitos nos

(17) Paulo Fernando Cidade de Araújo faz um estudo sobre o crédito rural e sua distribuição no Brasil, usando estatísticas oficiais do Banco do Brasil a partir de 1969. Além das informações do SNCR, usa também os dados dos Censos Agropecuários de 1970 e 1975. Os dados a que nos referimos remetem a essa pesquisa.

TABELA 4

CRÉDITO RURAL E DISTRIBUIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS RURAIS DO BRASIL,
segundo o tamanho e sua participação na área total e produção total. 1970 e 1975

Estrato de tamanho (Ha)	CENSO 1970				CENSO 1975						
	Estabelecimento		Área (%)	Produção (%)	Estabelecimento		Área (%)	Produção (%)	Distribuição dos empréstimos segundo a fonte		
	Número	(%)			Número	(%)			Bancos Oficiais (%)	Outros (%)	Total (%)
Menos de 10	2.519.630	51,1	3,1	17.8	2.601.860	52.1	2.8	14.8	2.7	5.7	3.2
10 a menos de 100	1.934.392	39.3	20.4	40.0	1.899.949	38.0	18.6	38.5	28.6	29.0	28.7
100 a menos de 1000	414.746	8.4	37.0	29.3	446.170	8.9	35.7	32.9	46.5	34.6	44.6
1000 a menos de 10.000	35.425	0.7	27.2	10.7	39.648	0.8	27.8	12.2	19.2	22.2	19.7
10.000 a mais	1.449	0.1	12.3	1.9	1.820	0.1	15.1	1.3	3.0	8.5	3.8
De tamanho não declarado	18.377	0.4	—	0.3	4.805	0.1	—	0,3	—	—	—
TOTAL	4.924.019	99.9	100.0	100.0	4.993.252	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

Fonte: Censos Agropecuários: 1970 e 1975 — FIBGE.

In: CIDADE DE ARAÚJO, Paulo Fernando, op. cit., p. 340.

TABELA 5

VALOR DOS EMPRÉSTIMOS RURAIS E SUA RELAÇÃO COM O NÚMERO DOS ESTABELECIMENTOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTRATOS DA ÁREA TOTAL BRASIL: 1970 e 1975

ESTRATO	Valor total dos empréstimos (em milhões de cruzeiros) (a)		Valor médio dos empréstimos por estabelecimentos (em cruzeiros) (a)		Relação entre valor dos empréstimos e valor da produção	
	1970	1975	1970	1975	1970	1975
Menos de 10	1.696.8	3.263.0	673.4	1.254.2	0.05	0.06
10 a menos de 100	10.211.6	28.982.1	5.279.1	15.262.2	0.14	0.19
100 a menos de 1000	12.895.1	45.094.9	31.091.0	101.071.5	0.24	0.35
1000 a menos de 10.000	4.820.0	19.914.7	136.058.0	502.289.6	0.24	0.42
10.000 a mais	1.230.3	3.826.5	849.287.4	2.102.458.3	0.36	0.75

FONTE: Censos Agropecuários: 1970 e 1975 – FIBGE

NOTA: (a) = Em valores aproximados. Valores corrigidos pelo índice "Z" da FGV, com base em 1978.
In: CIDADE DE ARAÚJO, Paulo Fernando. Op. cit. pág. 342.

créditos de custeio e investimento, e levam vantagem no processo de comercialização através das operações do EGF.

Com efeito, se, em princípio, os preços mínimos de garantia são os mesmos para todo tipo de produtores rurais de alimentos básicos, o fato de que estes preços, para os pequenos produtores, sejam o "teto" e ao mesmo tempo, no melhor dos casos, o "piso" dos preços recebidos, os diferencia dos produtores capitalistas, que têm oportunidade de melhorar sua posição competitiva e, assim, de obter preços mais altos para seus produtos. Isto acontece não só porque têm recursos para transportá-los até áreas com melhores mercados e preços, mas sobretudo, porque têm a possibilidade de utilizar os EGF, que podem utilizar como uma alternativa à venda imediata de seu produto na época da safra. Isto tem maior significação se considerarmos que estas diferenças, no fundo, ainda encontram — como já mencionamos — outra diferença também existente a nível da produção, no processo de redução dos custos que o apoio institucional propicia para os produtores capitalistas e praticamente exclui, dessa oportunidade, os pequenos produtores.

Esta diferença seria, pois, a condição estrutural de coexistência de ambas as formas produtivas em um mesmo espaço econômico, onde a permanência do empresário se condiciona a conseguir a taxa média de lucro e a do pequeno produtor à possibilidade de conseguir os meios necessários à sua reprodução como pequeno produtor. É possível que muitos pequenos produtores não alcancem nem uma retribuição semelhante ao salário mínimo vigente.

Assumindo-se que os "preços mínimos" são aqueles que o pequeno produtor recebe pela venda de seus produtos e comparando a distância existente entre a magnitude média dos preços mínimos e a média dos preços recebidos por todos os produtores de alimentos básicos (incluindo-se os pequenos produtores), observamos que, no caso do feijão (Tabela 6), para o período 1967/1984, a média anual de preço mínimo, correspondente a 60 kg deste produto é de Cr\$ 5.548,00 (preços de 1982), enquanto que a média anual dos preços recebidos por todos os produtores ascende a Cr\$ 8.146,00. No caso da mandioca-raiz (Tabela 7), para o período 1975/1984, a média anual do preço mínimo de uma tonelada deste produto é de Cr\$ 4.659,00, enquanto que a média anual dos preços recebidos pelo conjunto de produtores é de Cr\$ 13.832,00. Isto indicaria por um lado, que a situação dos pequenos produtores é a mais precária dentro do conjunto de produtores de alimentos básicos. Por outro lado, este baixo nível de retribuição ao trabalho do pequeno produtor não deixa de exercer pressão sobre os preços dos alimentos básicos, reduzindo o preço médio recebido pelo conjunto dos produtores destes produtos, o qual possivelmente dificulta sua expansão.

Em geral, a produção agro-alimentar não consegue ainda consolidar-se. Pelo contrário, há indícios de que a produção se encontra estagnada a nível de todo o país. O exame da evolução dos quatro cultivos alimentares básicos (tabelas 8, 9, 10 e 11) mostra que todas elas declinam em seu rendimento por hectare entre os triênios 1931/1933 e 1979/1980, o que indica sua condição de produtos — em média — pouco rentáveis, sobretudo nos casos do feijão e da mandioca. Este é um aspecto significativo que repercute particularmente nas condições de trabalho e reprodução social dos pequenos produtores, que são os maiores responsáveis pela produção destes produtos. O arroz e o milho, em certas

TABELA 6
FEIJÃO. Evolução dos Preços Mínimos. Preços Recebidos pelos produtores e Preços ao atacado.
 A preços constantes (1). Base: Dezembro de 1982. Período: 1967 a 1984. Cz\$ 60 kg (2)

ANOS	Preços Mínimos Feijão Centro-Sul (Cr\$)	Preços Recebidos pelos Produtores				Preços ao Atacado		
		Paraná	Sta. Catarina	Bahia	Média	São Paulo	R. de Janeiro	Média
1967	3,284	3,305	3,602	4,752	3,886	—	—	—
1968	3,192	3,076	2,711	4,547	3,445	—	—	—
1969	3,253	5,483	3,835	7,616	5,645	8,689	6,805	7,747
1970	4,071	4,951	5,428	8,832	6,337	6,840	8,047	7,193
1971	4,178	4,724	4,421	7,755	5,633	6,628	5,927	6,377
1972	3,762	4,688	3,756	5,359	4,601	7,788	5,068	6,426
1973	3,699	10,440	8,295	13,651	10,795	16,339	13,121	14,730
1974	4,382	7,169	6,551	9,070	7,597	10,074	9,036	9,555
1975	4,346	6,552	4,329	8,924	6,602	11,265	6,478	8,871
1976	4,126	11,025	6,772	17,483	11,760	18,162	8,645	13,403
1977	4,979	7,960	6,735	12,929	9,208	12,984	7,954	10,469
1978	4,663	5,465	5,167	7,636	6,089	9,294	7,293	8,293
1979	4,328	6,105	4,994	8,899	6,666	4,370	7,383	8,376
1980	5,136	11,486	9,994	15,192	12,224	16,537	11,371	13,954
1981	6,512	11,819	9,834	15,668	12,440	16,966	12,873	14,919
1982	6,394	5,606	5,535	7,839	6,327	7,966	6,115	7,040
1983	5,614	7,416	5,393	10,481	7,763	11,541	6,708	10,124
1984	5,949	10,176	5,861	15,922	10,653	17,839	8,721	13,280

Média atual 1967/1984: 5,548,00

8.146,0

FONTE: Elaboração própria realizada a partir das seguintes fontes de dados: CFP/MA. Dados sobre preços mínimos. A preços nominais e constantes; FGV. Dados sobre preços recebidos pelos produtores. A preços nominais e constantes; SIMA. Dados sobre preços ao atacado. A preços nominais e constantes.

(—) sem informação.

(1) Preços reais deflacionados com base no IGP/DI. FGV/Índice: Conjuntura Econômica. Coluna 2.

(2) Os valores Cr\$ 60 kg referem-se as respectivas médias aritméticas anuais.

TABELA 7

MANDIOCA-RAIZ e FARINHA DE MANDIOCA. Evolução dos Preços Mínimos. Preços recebidos pelos produtores
Preços ao atacado. A preços constantes (1). Base: Dezembro de 1982. Período: 1967 a 1984. Cr\$ 60 kg (2).

ANOS	Preços Mínimos Mandioca-raiz Centro-Sul (Cr\$)	Preços Recebidos pelos produtores Mandioca-Raiz				Preços ao Atacado Farinha de mandioca			
		Bahia	Ceará	Pernambuco	Média (4)	Recife	Bahia	Ceará	Média (6)
1967 (7)	—	—	—	11,768	—	—	—	—	—
1968	—	6,194	—	9,687	—	—	—	—	—
1969	—	6,560	—	7,688	—	—	—	—	—
1970	—	8,383	—	9,877	—	—	4,764	—	—
1971	—	13,140	—	10,995	—	—	5,735	—	—
1972	—	12,048	—	9,232	—	—	3,218	2,699	—
1973	—	10,877	—	7,681	—	—	3,018	2,568	—
1974	—	10,879	10,017	8,211	—	—	4,388	2,850	—
1975	4,907	15,071	13,247	14,705	14,341	6,496	3,833	3,245	4,525
1976	4,697	31,205	17,192	16,303	21,567	7,432	4,959	3,805	5,399
1977	4,997	26,183	13,196	12,664	17,346	4,621	4,320	2,628	3,656
1978	5,009	26,292	8,372	11,780	15,481	4,180	3,577	1,970	3,242
1979	4,420	15,708	10,336	13,550	13,198	4,791	4,414	2,786	3,998
1980	4,414	13,577	14,488	19,389	15,818	7,144	5,877	3,772	5,598
1981	4,079	12,947	13,644	16,323	14,305	6,905	5,535	4,152	5,531
1982	5,277	8,866	8,980	11,484	9,777	5,139	3,726	2,690	3,852
1983	4,723	5,933	7,628	7,608	7,056	4,168	3,013	2,290	3,157
1984 (8)	4,077	7,674	8,977	11,645	9,432	8,492	5,068	—	6,780

Média Anual 1975/1984 — 4.659,00

13,832,00

FONTE: Elaboração própria realizada a partir das seguintes fontes de dados: CFP/MA. Dados sobre preços mínimos. A preços nominais e constantes; FGV. Dados sobre preços recebidos pelos produtores. A preços nominais e constantes; SIMA. Dados sobre preços ao atacado. A preços nominais e constantes.

(—) sem informação.

(1) Preços reais deflacionados com base no IGP/DI. FGV/Índice: Conjuntura Edonômica. Coluna 2.

(2) Os valores Cr\$ 60 Kg referem-se as respectivas médias aritméticas anuais.

TABELA 3

VALOR DA SUBVENÇÃO EMBUTIDA NA TAXA DE JUROS DO CRÉDITO RURAL, RELAÇÃO COM O VALOR DOS FINANCIAMENTOS E PIL_{cf} (PRODUTO INTERNO LÍQUIDO A CUSTO DOS FATORES) DO SETOR PRIMÁRIO (Cr\$ MILHÕES CORRENTES). BRASIL: Período 1969 a 1979

ANO	PIL _{cf} SE- TOR PRIMÁ- RIO	VALOR DOS FINANCIA- MENTOS	TAXA DE INFLA- ÇÃO	TAXA NO- MINAL DE JUROS	TAXA REAL DE JUROS	VALOR DE SUBVEN- ÇÃO	SUBVENÇÃO PIL _{cf} SE- TOR PRIMÁRIO	SUBVENÇÃO VALOR FI- NANCIAMENTO
1969	14.336	6.489	20,8	18,0	-2,32	150	0,010	0,023
1970	17.127	9.428	19,8	17,0	-2,34	220	0,013	0,023
1971	23.973	12.870	20,4	7,0	-2,82	362	0,015	0,028
1972	30.560	18.669	17,0	15,0	-1,71	319	0,010	0,017
1973	44.270	30.334	15,1	15,0	-0,08	24	0,0005	0,001
1974	65.657	48.273	28,7	15,0	-10,64	5.136	0,078	0,106
1975	87.820	89.997	27,7	15,0	-9,95	8.954	0,101	0,099
1976	137.703	130.226	41,3	15,0	-18,61	24.235	0,176	0,186
1977	236.849	165.858	42,7	15,0	-19,41	32.193	0,136	0,194
1978	320.670	233.942	38,7	15,0	-17,09	39.980	0,125	0,171
1979	520.608	448.731	77,2	38,0	-22,12	99.259	0,191	0,221

Nota: $r = \frac{i - t}{i + t}$, sendo r = taxa real de juros, i = taxa nominal de juros e t = taxa de inflação.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas e Banco Central do Brasil (dados primários) (apud PINTO (1981:8))

In: Maria Ignés S. Paulilo. "Crédito Agrícola e Pequena Produção". Trabalho apresentado ao XI Encontro Anual da ANPOCS. 1987

TABELA 9

FEIJÃO: I) Evolução da Área Cultivada. Médias Trienais por Estados produtores (1000 Ha). II) Evolução da área cultivada de cada Estado produtor em relação à área total cultivada (em %). III) Evolução da distribuição da produção (em %). IV) Evolução dos Rendimentos por unidade de área (kg/Ha)). Períodos: 1931/33, 1961/69 e 1979/1980.

BRASIL, ESTADOS E REGIÕES	Evolução da Área Cultivada (1000 ha)			Evolução da Área Cultivada/ Área total (%)			Evolução Distribuição da Produção (%)			Evolução dos Rendimentos por Unidade de área (kg/ha)		
	1931/33	1967/69	1979/80	1931/33	1967/69	1979/80	1931/33	1967/69	1979/80	1931/33	1967/69	1979/80
Paraná	11.8	659.9	780.8	4.5	18.1	17.5	5.1	20.3	22.3	1,117	786	518
Minas Gerais	103.0	497.8	552.3	14.8	13.6	12.2	17.5	10.7	12.5	1,190	549	492
São Paulo	264.5	243.2	420.3	36.5	6.7	9.4	32.7	5.4	12.3	869	573	634
Bahia	20.1	240.8	415.4	2.8	6.6	9.3	3.0	7.3	11.1	1,010	777	580
Ceará	12.9	353.2	341.2	1.9	8.7	7.7	1.9	7.9	3.8	1,028	572	241
Pernambuco	14.7	256.2	292.3	2.0	7.0	6.6	2.2	5.6	5.5	1,136	557	409
Paraíba	11.9	179.0	243.1	1.7	4.9	5.4	1.7	3.8	2.2	978	539	194
Santa Catarina	14.3	112.3	234.9	2.0	3.1	5.3	2.0	4.4	7.2	998	1,000	663
Rio Grande do Sul	161.1	266.6	191.9	22.3	7.3	4.3	22.4	8.9	5.0	870	850	566
Goiás	21.8	145.9	174.0	3.0	4.0	3.0	—	—	—	1,000	828	297
Mato Grosso	2.6	59.5	110.6	0.4	1.6	2.4	0.4	1.9	3.2	980	799	624
NORDESTE	—	—	—	—	—	—	13.3	29.0	31.0	—	—	—
CENTRO-SUL	—	—	—	—	—	—	86.4	70.0	67.3	978	704	484
BRASIL	717.7	3,649.0	4,479.0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE: Tabela estruturada em base aos dados elaborados por F. Homem de Melo.

IN: O Problema Alimentar no Brasil.

TABELA 10

MILHO: I) Evolução da Área Cultivada. Médias Trienais por Estados produtores (1000 Ha). II) Evolução da área cultivada de cada Estado produtor em relação à área total cultivada (em %). III) Evolução da distribuição da produção (em %). IV) Evolução dos Rendimentos por unidade de área (kg/ha). Períodos: 1931/33, 1961/69 e 1979/1980.

BRASIL, ESTADOS E REGIÕES	Evolução da Área Cultivada (1000 ha)			Evolução da Área Cultivada/Área total (%)			Evolução Distribuição da Produção (%)			Evolução dos Rendimentos por Unidade de área (kg/ha)		
	1931/33	1967/69	1979/80	1931/33	1967/69	1979/80	1931/33	1967/69	1979/80	1931/33	1967/69	1979/80
Paraná	197.8	1,434.2	2,141.9	5.2	15.1	18.7	5.3	19.4	15.4	1,449	1,729	2,166
Rio Grande do Sul	780,3	1,675.7	1,824.4	20.7	17.6	15.9	22.6	17.1	13.5	1,560	1,300	1,375
Minas Gerais	825.2	1,565.4	1,670,5	22.2	16.5	14.5	22.5	16.4	25.4	1,453	1,340	1,680
Santa Catarina	126.7	500.1	1,060.1	3.4	5.3	9.2	3.5	7.0	12.6	1,461	1,786	2,217
São Paulo	1,000.0	1,322.8	1,042.3	28.3	14.0	9.1	26.2	17.8	12.9	1,338	1,708	2,244
Goiás	113.3	401.1	821.4	3.0	4.2	7.2	—	—	—	1,753	1,560	2,149
Maranhão	9.4	300.9	466.7	0,3	3.2	4.1	0.2	1.6	1.4	1,175	697	556
Bahia	28.6	291.8	441.4	0.8	3.1	3.8	0.8	2.2	1.8	1,469	955	726
Ceará	28.3	461.4	404.1	0.8	4.9	3.5	0.7	3.2	0.8	1,384	890	349
Pernambuco	121.7	322.5	300.9	3.2	3.4	2.6	2.8	2.2	0.9	1,247	863	517
Paraíba	9.7	242.1	284.4	0.3	2.5	2.5	0.2	1.6	0.4	1,206	844	269
Mato Grosso	8.1	127.9	183.3	0.2	1.3	1.6	0.2	1.3	1.6	1,368	1,283	1,597
NORDESTE	-	-	-	-	-	-	6.5	13.3	6.4	-	-	-
CENTRO-SUL	-	-	-	-	-	-	93.2	86.3	92.6	-	-	-
BRASIL	1,747.9	9.507.6	1,482.8	-	-	-	-	-	-	1.434	1,344	1,592

FONTE: Tabela estruturada em base aos dados elaborados por F. Homem de Melo.

TABELA 11

MANDIOCA: I) Evolução da Área Cultivada. Médias Trienais por Estados produtores (1000 Ha). II) Evolução da área cultivada de cada Estado produtor em relação à área total cultivada (em %). III) Evolução da distribuição da produção (em %). IV) Evolução dos Rendimentos por unidade de área (kg/Ha). Períodos: 1931/33, 1961/69 e 1979/1980.

BRASIL, ESTADOS E REGIÕES	Evolução da Área Cultivada (1000 ha)			Evolução da Área Cultivada/ Área total (%)			Evolução Distribuição da Produção (%)			Evolução dos Rendimentos por Unidade de área (kg/ha)		
	1931/33	1967/69	1979/80	1931/33	1967/69	1979/80	1931/33	1967/69	1979/80	1931/33	1967/69	1979/80
Maranhão	6.3	205.0	356.9	2.9	6.5	12.6	1.9	6.5	12.6	22,467	9,161	8,893
Bahia	26.4	217.5	294.0	7.2	13.1	18.5	3.6	13.1	18.5	17,723	17,360	15,902
Rio Grande do Sul	85.6	276.2	192.3	30.0	12.0	9.0	13.3	12.0	9.0	15,366	12,553	17,767
Pernambuco	41.3	140.7	187.5	14.3	5.0	7.6	7.2	5.6	7.6	17,127	11,571	10,320
Ceará	9.3	115.1	165.5	3.3	6.2	4.7	2.2	6.2	4.7	23,147	15,755	7,234
Minas Gerais	5.2	120.6	126.1	1.8	7.1	7.5	1.3	7.1	7.5	24,407	17,015	15,000
Pará	6.6	74.1	110.4	2.3	3.0	5.8	1.7	3.0	5.8	25,063	11,699	13,297
Santa Catarina	10.0	130.0	98.0	3.4	9.6	6.7	1.8	9.6	6.7	17,322	21,388	17,221
Paraná	14.2	94.7	44.0	4.9	6.7	3.1	2.5	6.7	3.1	17,761	20,448	17,869
São Paulo	21.1	105.5	25.6	7.4	6.9	2.0	4.0	6.9	2.0	18,914	18,751	20,020
Goiás	5.3	73.6	22.3	1.9	4.5	1.3	—	4.5	1.3	—	17,531	14,278
NORDESTE	—	—	—	—	—	—	21.6	42.4	53.9	—	—	—
CENTRO-SUL	—	—	—	—	—	—	—	52.7	35.4	—	—	—
BRASIL	237.2	1,980.7	2,099.6	—	—	—	—	—	—	—	14,565	12,020

FONTE: Tabela estruturada em base aos dados elaborados por F. Homem de Melo.

IN: O Problema Alimentar no Brasil.

áreas, escapam a esta regra e podem manter sua discreta presença junto a outros cultivos comerciais. Apesar de tudo, em geral, a produção cresce em vários Estados e regiões no período mencionado. Comumente este incremento se observa no Nordeste, pois na região Centro-Sul regularmente decresce dado o processo recente de substituição de culturas alimentares por novos produtos, mesmo que, em volume produzido, estas regiões ainda continuam registrando a maior participação sobretudo na produção do milho (92,6%) e arroz (79,5%) em 1979/1980.

Por outro lado, observa-se que a política econômica se preocupa com o abastecimento de alimentos, praticamente só a nível da comercialização, mas não existe um programa ou mecanismos de promoção à produção. Isto é particularmente grave, porque o problema alimentar a nível rural é ao mesmo tempo um problema de ocupação/emprego, particularmente quando se observa que os principais responsáveis por sua produção são ainda os pequenos produtores (Tabela 12). De fato, em certas áreas, uma fração importante de pequenos produtores está inserida em ocupações que não lhe permitem ter uma renda familiar necessária à sua reprodução social. Esta situação é evidente entre os produtores minifundistas de alimentos básicos, na região NE, o que os obriga a distribuir seu tempo de trabalho entre atividades como pequenos produtores e atividades de assalariamento fora da parcela familiar como forma de viabilizar sua reprodução como pequenos produtores.

III. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao abordar a análise da agricultura de alimentos básicos, espaço econômico compartilhado por produtores capitalistas e não capitalistas, observamos como apesar da aparente nivelção entre ambos os tipos de produtor, em termos dos preços mínimos para os produtos que geram, os preços de mercado destes produtos e a presença de certos mecanismos econômicos e extraeconômicos, mediatizados pelo Estado, permitem aos empresários agrícolas obter lucros, enquanto que os pequenos produtores não conseguem ultrapassar os limites da simples subsistência.

Os dados mostram que a concorrência do abastecimento de produtos alimentares básicos, por produtores capitalistas e não capitalistas, a preços mínimos, se dá porque a empresa agrícola capitalista tem condições de concorrer porque seu diferencial de produtividade — resultante do uso de tecnologia moderna, na medida em que é subsidiada via créditos a juros negativos para investimento e custeio, na medida em que o Estado proporciona a infraestrutura necessária a seu desempenho, ao reduzir os custos de produção dos produtos alimentares —, compensa-se a exploração permanente do trabalho familiar e a falta de lucro nos preços dos produtos alimentares provenientes da pequena produção agrícola familiar.

Se esta situação se cria e se mantém graças à transferência de recursos públicos, via crédito, para os produtores capitalistas, discriminando-se destes benefícios os pequenos produtores, o Estado é um dos elementos importantes que mediatiza não só o incremento da diferenciação existente no interior da pequena produção familiar, mas também a reprodução das classes no campo: da

TABELA 12

BRASIL – Pessoal Ocupado na Agricultura por Atividade – 1980

Atividades	Total	Responsável e membros não remunerados da família	Permanentes	Empregados Temporários	Parceiros e outras condições
1. Mercado Interno	7.908.049	6.751.294	226.851	744.431	145.473
Arroz	1.657.027	1.348.136	83.083	198.616	27.192
Feijão	2.360.342	2.014.147	60.574	233.626	51.995
Mandioca	1.527.840	1.265.358	71.327	145.741	45.414
Batata Inglesa	1.899.200	1.755.562	20.364	199.161	14.012
Banana	87.666	59.981	5.973	20.435	1.277
2. Exportação	3.651.555	2.011.222	787.994	674.947	177.392
Soja	824.439	619.298	82.092	114.369	8.690
Amendoim	58.353	41.941	2.750	13.044	618
Laranja	177.005	110.471	35.971	26.556	4.007
Algodão -	490.841	350.263	28.264	93.646	18.668
Cana de Açúcar	678.460	163.918	306.425	201.449	6.668
Cacau	340.659	154.977	112.752	69.845	3.085
Café	1.081.798	570.354	219.740	156.038	135.666
3. Outros	4.028.120	3.054.203	358.245	511.779	103.892
4. PECUÁRIA	5.576.011	3.826.136	757.563	836.723	155.589
5. TOTAL	21.163.735	15.642.855	2.170.654	2.767.880	582.346

FONTE: FIBGE – Tabulações especiais do Censo Agropecuário de 1980.

In: GARCIA GASQUES, José e PAIVA, Adelina – 1984.

pequena produção como segmento da classe trabalhadora e da burguesia agrária.

No entanto, o desempenho da agricultura alimentar capitalista, que se apresenta como um sucesso econômico, na medida em que é gerada artificialmente, sua manutenção depende, em grande parte, de que o governo continue sustentando os créditos, a juros negativos, tal como se concretizou durante a década de 70 (ver tabela 3). Em dezembro de 1979 se inicia uma mudança de critérios no sistema nacional de créditos agrícolas: 24% de juros positivos para os pequenos produtores e 33% para médios e grandes produtores. Desde 1980 novas mudanças no sistema de créditos se sucedem até hoje, elevando cada vez mais o taxa de juros paralelo a uma taxa de inflação que também é alta. Isto está afetando seriamente os diversos ramos da produção agrícola capitalista. Tudo indica que nestes últimos anos se reduziu consideravelmente o ritmo de compra de tecnologia e insumos modernos e até da substituição de peças de máquinas. Dado que esta tecnologia foi concebida e produzida para contextos sócio-econômicos de países avançados, quando implantada nos mesmos padrões na realidade brasileira é cara e parece improvável que em forma privada esta possa ser financiada na mesma magnitude do crescimento registrado na década de 70. E aí, como fica a problemática da produção de alimentos básicos no Brasil?

De todo modo, esta questão surge da análise feita sobre a situação criada e os objetivos perseguidos pelo governo, na ótica que tem prevalecido nas políticas agrícolas no Brasil deste 1967, mas não porque ela seja, propriamente, a grande questão. Essa idéia de que é possível baixar os preços dos produtos básicos ao nível do consumidor simplesmente com uma expansão da oferta — via estímulos de crédito rural subsidiado e com garantia de preços mínimos — é um erro derivado de considerar em vigor a velha lei da oferta e demanda que supõe flexíveis os preços dos produtos agrícolas.

É mais, a idéia de expandir a produção para incrementar o abastecimento de alimentos a preços baixos, por essa via, fica só nos planos, uma vez que os reais beneficiários dos créditos subsidiados foram os grandes proprietários que são os que tiveram acesso à maior parte desse dinheiro barato e aplicaram em tecnologia e insumos modernos, em terras e outros negócios. Mas, os maiores beneficiários foram as agroindústrias, particularmente as que produzem máquinas e insumos para a agricultura, porque asseguraram grandes lucros e partir do setor agrícola modernizado que se constitui num mercado efetivo para seus produtos tão caros.

A questão alimentar é muito complexa e extrapola, em muito, a própria problemática da agricultura alimentar que aliás continua intacta.

Há indícios de que neste último quinquênio tem-se freiado a produção de básicos no campo, ao mesmo tempo que a importação destes produtos tem crescido. Pelo demais, a importação de básicos ao estar sempre associada a uma política de privilégio e subsídio ao consumo urbano não chega ao meio rural. Essa política esquece o problema de deterioração crescente das dietas rurais.

Precisamente ao analisar a problemática camponesa conjuntamente com a problemática da produção de alimentos de origem agrícola, mostra-se que esta última, se bem a nível urbano cristaliza-se mais como um problema de abastecimento, a nível rural é ao mesmo tempo, um problema de ocupação, de emprego produtivo, que na forma como se efetiva atualmente, compromete seriamente as

condições de reprodução de amplos segmentos da classe trabalhadora rural. A impossibilidade de lograr a subsistência, não só pela insuficiência dos recursos disponíveis para produzir, mais ainda pela impossibilidade de reter o valor do produzido — ao ser expropriado pelos canais comerciais, financeiros e de política econômica — afeta diretamente as condições de vida da maioria das famílias camponesas.

Abrumados pela situação de pauperização, grande parte destes pequenos produtores de alimentos básicos, na busca de complemento de seus meios de subsistência, invadem o mercado de trabalho regional (como o do Nordeste) pressionando a baixa dos salários reais no campo, que historicamente, sempre foram os mais baixos entre os setores. Deste modo, a ameaça de carências críticas se expande a toda a força de trabalho agrícola nas regiões menos desenvolvidas do país, como no Nordeste e áreas de antiga ocupação agrícola onde este tipo de pequenos produtores minifundiários, produtores de alimentos básicos, se concentram em espaços considerados "bolsões de subsistência".

BIBLIOGRAFIA

- BATRA, Armando — *La Exploración del Trabajo campesino por el Capital*. Ed. Macehual S.A., México, 1979.
- CASTRO, Ana Celia et alii — *Evolução recente e situação atual da Agricultura Brasileira*. Ed. Binagri, 1979.
- CASTRO DE REZENDE, Gervásio — "Estrutura Agrária, Produção e Emprego no Nordeste". In: *Pesquisa e Planejamento Econômico* 9 (1) 1979.
- CFP/MA — Seminário de Política Agrícola. Coletânea de Artigos Técnicos. Coleção Análise e Pesquisa, Vol. 25, Brasil, 1982.
- CFP/MA — Seminário de Política Agrícola. Coleção Análise e Pesquisa, Vol. 15 1982.
- CIDADE ARAÚJO, Paulo Fernando — "O crédito rural e sua distribuição no Brasil". In: *Estudos Econômicos*, Vol. 13 (2). 1983. IPE/USP.
- DOS SANTOS CUNHA, Aécio — "Instrumentos da Política Agrícola no Brasil. Pontos para Debate". In: *Coleção Análise e Pesquisa*. Vol. 25, 1982, CFP/MA.
- FERREIRA DA NÓBREGA, Mailton — *Desafios da Política Agrícola*. Ed. Gazeta Mercantil/CNPq, 1985.
- FIGUEIREDO, Vilma — "O trabalhador rural e a modernização da agricultura". In: *Revista Brasileira de Tecnologia*, Vol. 15 (4), 1984.
- FURTADO, Celso — *Não à recessão e ao desemprego*. Ed. Paz e Terra, 1983.
- GARCIA LOUREIRO, Ma. Rita — "Cooperativismo e reprodução camponesa". In: Loureiro, Ma. Rita (Org.) *Cooperativas Agrícolas e Capitalismo no Brasil*. Ed. Cortez. 1981.
- GASQUES, José G. y PAIVA, Adelina — *Transformações da Agricultura, Processos de Produção e Emprego*. Trabalho apresentado no "XII Encontro Nacional de Economia. São Paulo, 1984". (mimeo).

- GASQUES, José G y GEBARA, J.J., ZOCOLLER, M.M. – Salários, Relação de Trocas e Emprego na Agricultura. Trabalho Apresentado no "XI Encontro Nacional de Economia". Belém, dezembro de 1983.
- GRAZIANO DA SILVA, José – *A Modernização Dolorosa*. Ed. Zahar.
- HOMEM DE MELO, Fernando – *O Problema Alimentar no Brasil. A Importância dos Desequilíbrios Tecnológicos*. Ed. Paz e Terra. 1983.
- HOMEM DE MELO, Fernando – "A Política Econômica e a Pequena Produção Agrícola". In: *Economia Agrícola*. Ensaios. IPE/USP, 1982.
- KAUTSKY, Karl – *La cuestión agraria*. Ed. Siglo XXI, 1974.
- KAGEYAMA, Angela e GRAZIANO DA SILVA, José – "Produtividade e emprego na agricultura brasileira". In: *Desenvolvimento capitalista*. N.º 2, Ensaios sobre a crise. Edit. Brasiliense, 1983.
- LENIN, V. I. – *El desarrollo del capitalismo en Rusia. Ediciones en Lenguas Extranjeras*, Moscú, 1950.
- MARGULIS, Mário – *Contradições na Estructura Agrária e Transferências de Valor*. Ed. Jornadas 90. El Colegio de México. 1979.
- MARTINE, George et alii – A Evolução do Emprego no campo. Projeto Impacto Social do Desenvolvimento/OIT. 1985.
- MARX, Karl – *El Capital*. Crítica de la economía política. Vol. I, II e III. Fondo de Cultura Econômica. 1973.
- MARX, Karl – Libro I, Capítulo VI (Inédito). Siglo XXI, 1977.
- MENDONÇA DE BARROS, J.R. – "A Agricultura Brasileira e o Problema da Produção de Alimentos". In: *Pesquisa e Planejamento Econômico* 8 (3), 1978.
- MULLER, Geraldo – "Agricultura e Alimentação no Brasil. 1965-1975". (mimeo).
- MULLER, Geraldo – Agricultura e Industrialização no Campo. In: *Revista de Economia Política*. Vol. 2. N.º 6. 1982.
- MONTALVO VIDAL, Norma – "Agricultura Y Reproducción de la Fuerza de Trabajo". Tese de Doutorado em Economia. UNAM/México, 1986.
- ONU – "El estado mundial de la agricultura y la alimentación". Roma, 1979 y 1982.
- PAULILO, Ma. Ignés – "Crédito Agrícola e Pequena Produção". Trabalho apresentado ao XI Encontro Anual da ANPOCS, 1987.
- REVISTAS – Política de Garantia de preços mínimos, CFP/MA.
- SAAVEDRA DURÃO, Jorge Eduardo et alii – Pesquisa sobre força de trabalho agrícola em regiões de fronteiras. Relatório Final. Convênio FINEP/INAN/FASE. 1979.
- SILVA, Sérgio – Formas de Acumulação e Desenvolvimento do Capitalismo no Campo. In: PINSKY, Jaime (Org.) *Capital e Trabalho no Campo*. Ed. Hucitec, São Paulo.
- SORJ, Bernardo – *Estado e Classes Sociais na Agricultura Brasileira*. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1980.
- SORJ, B e WILKINSON, J. – Processos sociais e formas de produção na Agricultura brasileira. In: *Sociedade e Política no Brasil pós-64*. Ed. Brasiliense.

- SORJ, E. e WILKINSON, J. — Agroindústrias, Política Pública e Estruturas Sócio-Rurais: Análises recentes sobre a Agricultura. *Rev. de Economia Política*. Vol. 5. N.º 4. Out/Dez. 1985.
- SORJ, Bernardo — *Camponeses e Agroindústria*. Zahar, Ed. 1982.
- SOUZA, Paulo Renato — A determinação dos salários e o emprego nas economias atrasadas Tese de doutorado. UNICAMP, 1980. (Mimeo).
- TAVARES DOS SANTOS, José — *Colonos do Vinho. Estudo sobre a subordinação do Trabalho Camponês ao Capital*. Ed. HUCITEC, 1982.
- WANDERLEY, Ma. de Nazareth — O Camponês: um trabalhador para o capital. São Paulo. (Mimeo).
- WANDERLEY, Ma. de Nazareth — *Capital e Propriedade Fundiária*. Ed. Paz e Terra. 1979.